

PORTARIA SEMAD N.º 050 / 2013

O Secretário de Administração do Município de Macaé, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 081 de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 164/2012 do dia 06 de Julho de 2012, em observação aos editais de retificação publicadas nos dias 04/09/2012 e 18 09/2012, tendo sido a primeira por meio do jornal “O DEBATE DIÁRIO DE MACAÉ”, e a segunda, através do “DIÁRIO DA COSTA DO SOL”;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17, inciso II, e 92, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município de Macaé, combinados com o artigo 4º, inciso I, da Lei Complementar 011/98;

CONSIDERANDO a Classificação Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Macaé/RJ, em conformidade com o Edital 001/2012 e à ordem de classificação por cargo, publicado no Jornal “O Debate Diário de Macaé”, edições 07/07/2012 e 04/09/2012, em consonância à publicação do dia 18/09/2012, no jornal “Diário da Costa do Sol”;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos exigidos para investidura dos candidatos ao cargo em que foram aprovados e classificados, conforme Edital de Concurso;

CONSIDERANDO que o candidato fora **NOMEADO**, conforme portaria **SEMAD 033/2013**, e que assinou respectivos termos de posse, ato de investidura e termo de compromisso, atribuindo-se aos servidores as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

RESOLVE INVESTIR o cidadão relacionado abaixo, no cargo correspondente, sob o regime estatutário, a contar de a data discriminada a seguir:

DATA: 22/03/2013

CIRURGIÃO DENTISTA - ODONT. DO TRAB. I A

ALBERTO EDUARDO MATTOS TEIXEIRA

Macaé, 10 de Abril de 2013.

ADERSON FERREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração